



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 312/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 816/2025

(de 17 de novembro de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Senhora **MARIA ANDRESA DE SOUSA GOMES**, para participar do I Seminário Integrado COSEMS/AL: Licitações, Contratos e Financiamentos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA a Senhora **MARIA ANDRESA DE SOUSA GOMES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 105.xxx.xxx-09, RG nº 35228954, com destino à Penedo - AL, de 17 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2025, para participar I Seminário Integrado COSEMS/AL: Licitações, Contratos e Financiamentos. Atribuindo 02 (duas) diárias a servidora, no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: bf2b204a-b51a-4ae9-9824-bbad764d663d